



Alentejanices com Tomate

Agrupamento de Produtores de Tomate do Alentejo, Lda.

OP nº510

FRUTAS E PRODUTOS HORTICOLAS

TOMATE



AMÊNDOA



Localização  **Elvas**

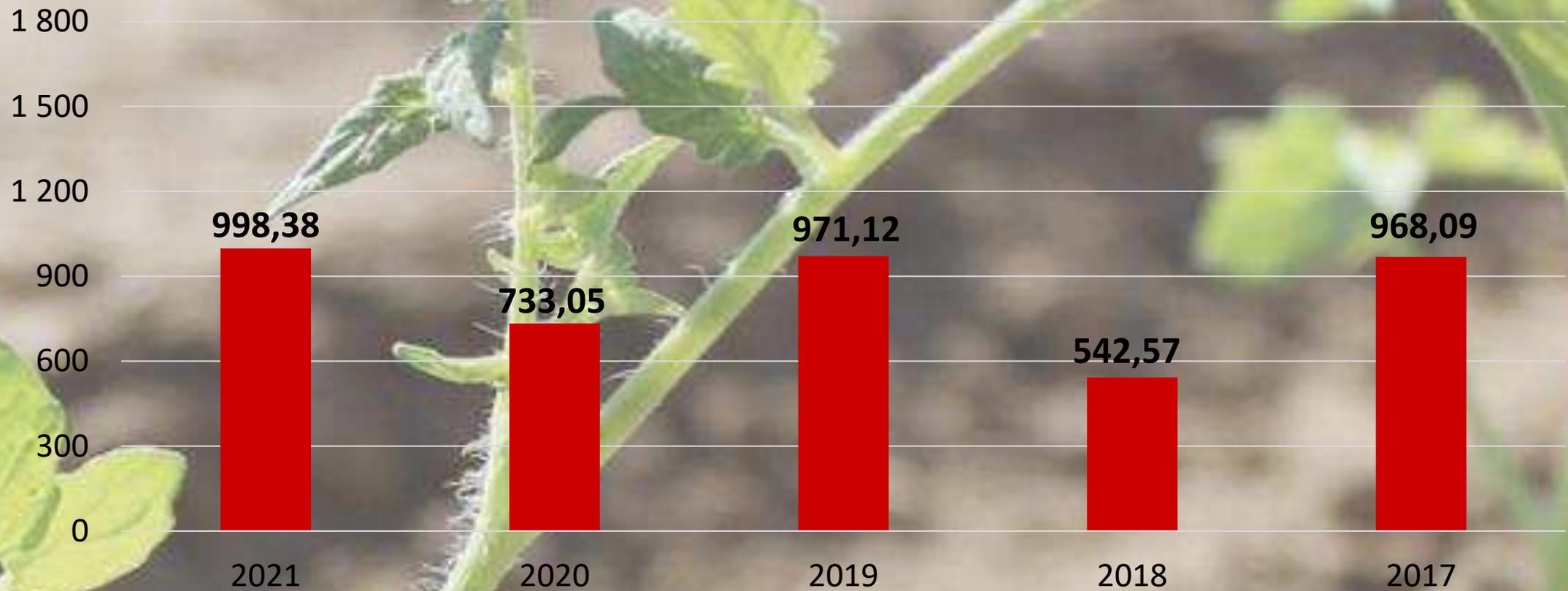




ALENTEJANICES

TOMATE

ÁREA DE PRODUÇÃO (ha)



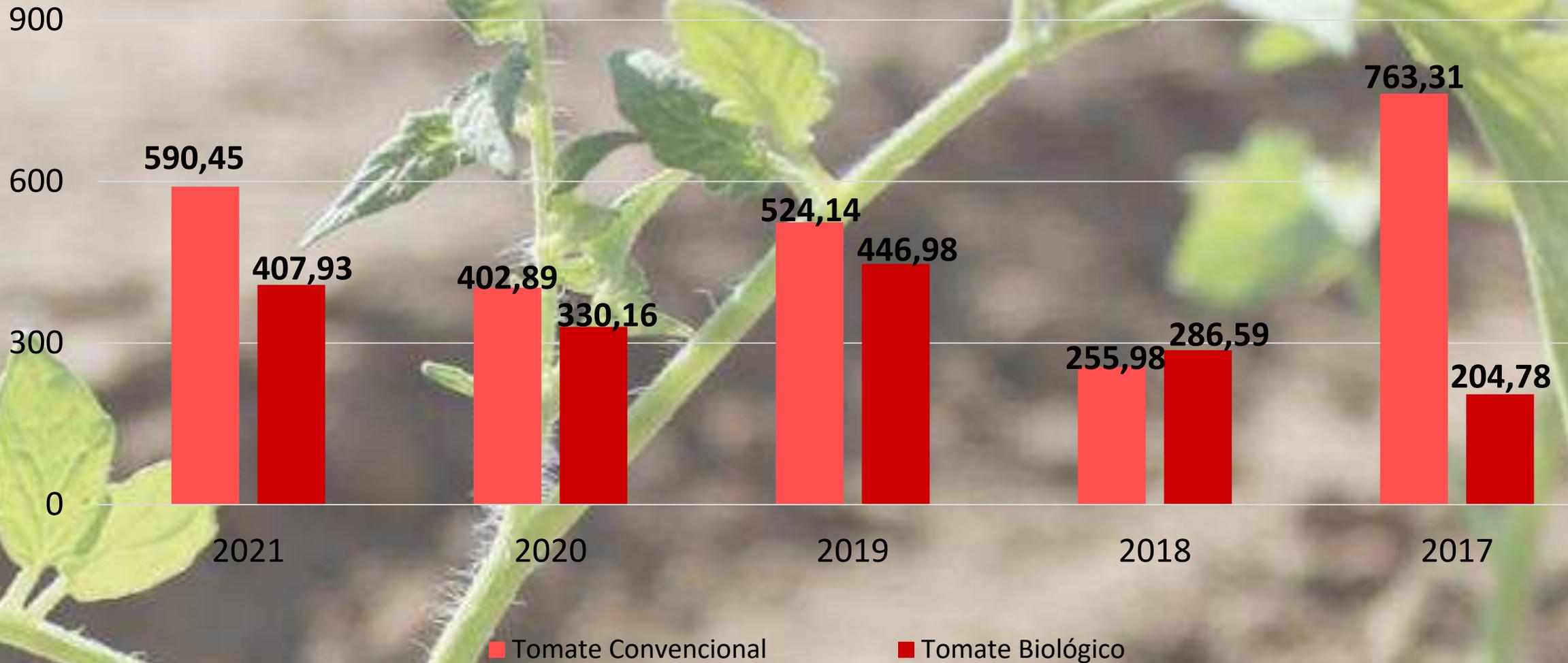
■ TOMATE



ALENTEJANICES

TOMATE

ÁREA DE PRODUÇÃO (ha)

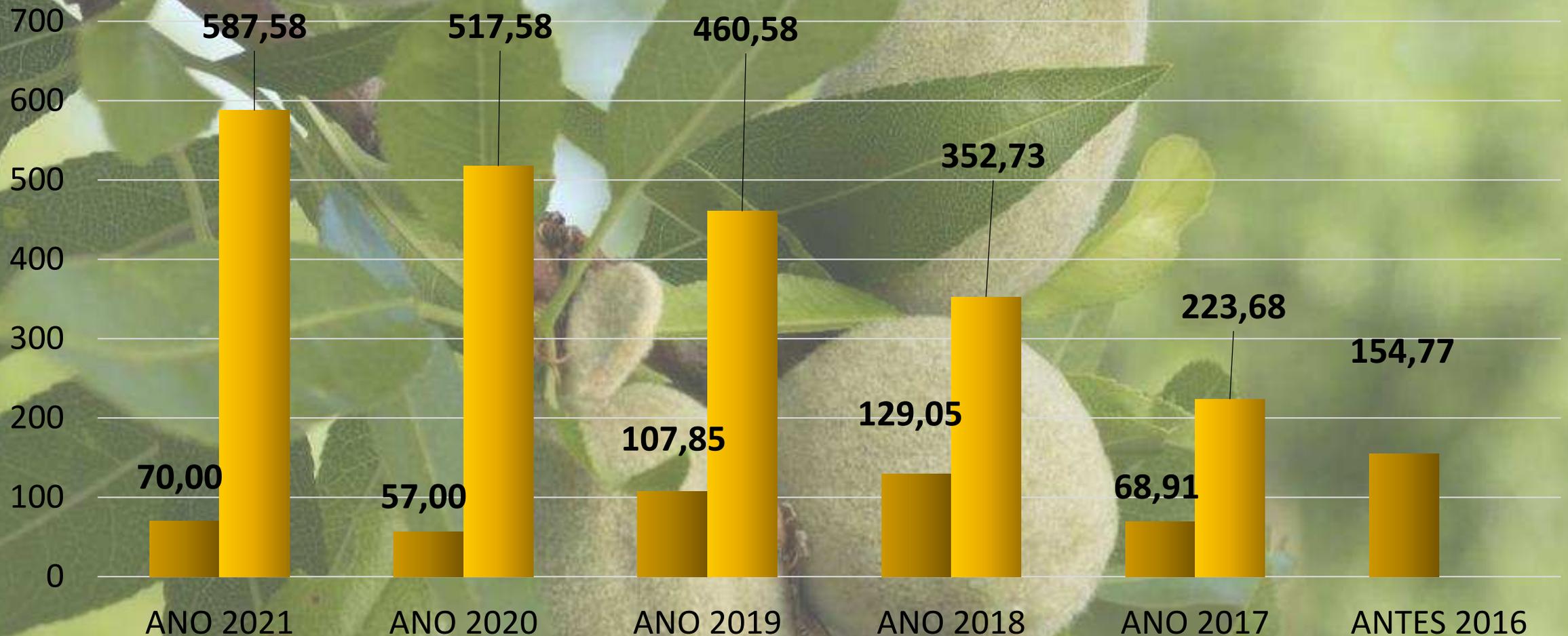




ALENTEJANICES

AMÊNDOA

EVOLUÇÃO ÁREA DE PRODUÇÃO (ha)

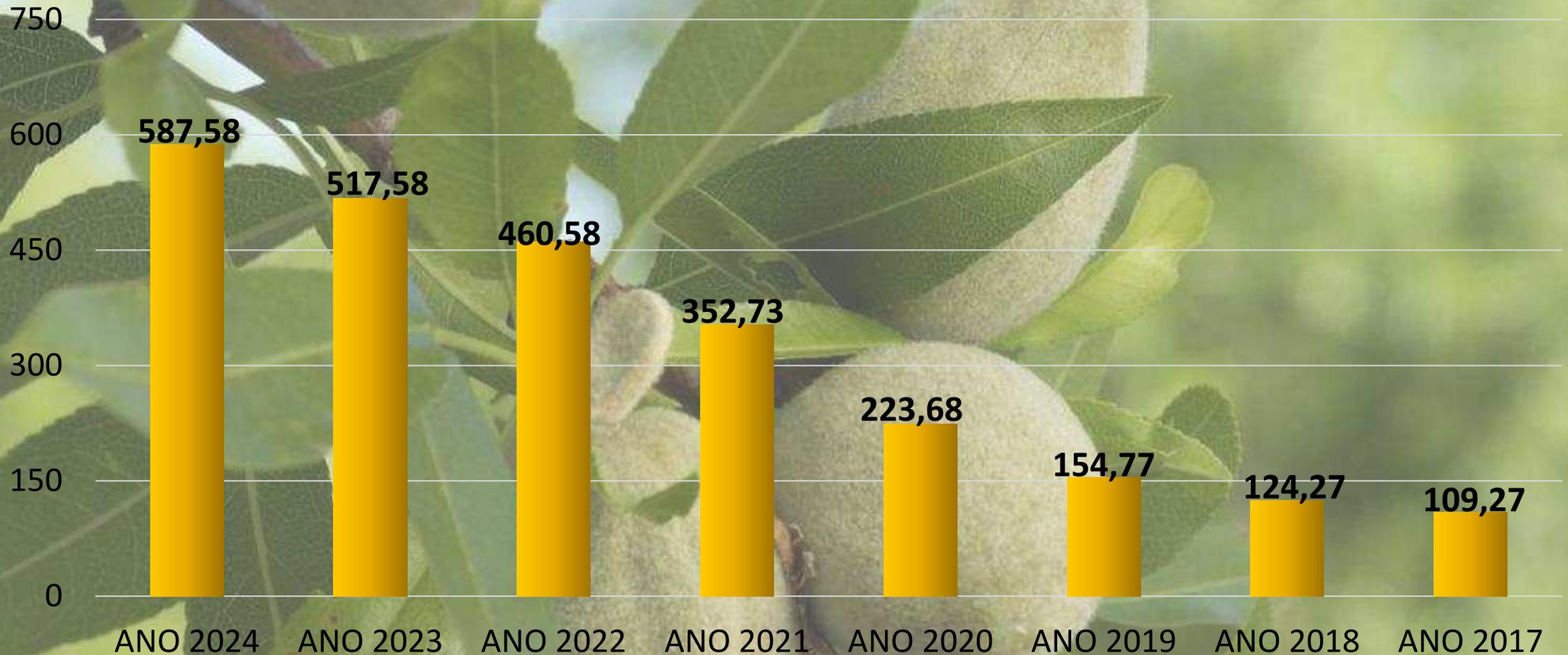




ALENTEJANICES

AMÊNDOA

EVOLUÇÃO ÁREA DE PRODUÇÃO (ha)



AMÊNDOA



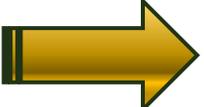
➔ Primeiras plantações 2014

➔ Área total plantada 587,58 ha

➔ Ano 2024 toda a área plantada estará em produção

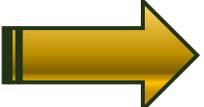
➔ Perspetivas de aumento de área

AMÊNDOA

 O que fazer ao produto pós colheita?

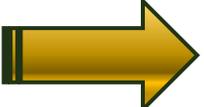


AMÊNDOA

 Cada sócio ter própria descapotadora e esplanada de secagem

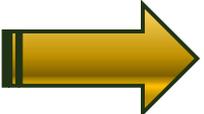


AMÊNDOA

 Fazer um Pátio de receção em conjunto



AMÊNDOA

 Fazer um Páteo de receção em conjunto



AMÊNDOA



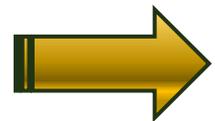
➔ 2019 Investimento no Páteo no valor de 177 158,03€

➔ 2020 Investimento no Páteo no valor de 72 136,72€

➔ 2021 Investimento Esplanada de secagem no valor de 150 000 €



AMÊNDOA



Fazer um Páteo de receção em conjunto

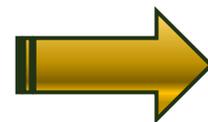
Vantagens

- Menores custos de operação
- Concentração da oferta
- Maior controlo da produção
- Financiamento do Investimento pelos Programas Operacionais



Organização de Produtores

Reconhecimento Portaria n.º 298/2019 - D.R. n.º 172/2019, de 9 setembro



Obrigações da OP para reconhecimento

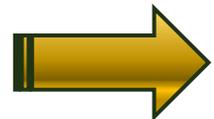
- Número mínimo de sócios
- Valor mínimo de VPC
- Garantir o controlo democrático da Organização
- Ter um Plano de Normalização para cada produto





Organização de Produtores

Reconhecimento Portaria n.º 298/2019 - D.R. n.º 172/2019, de 9 setembro



Principais obrigações dos sócios

-Pertencer apenas a 1 OP

-Comercializar toda a produção pela OP

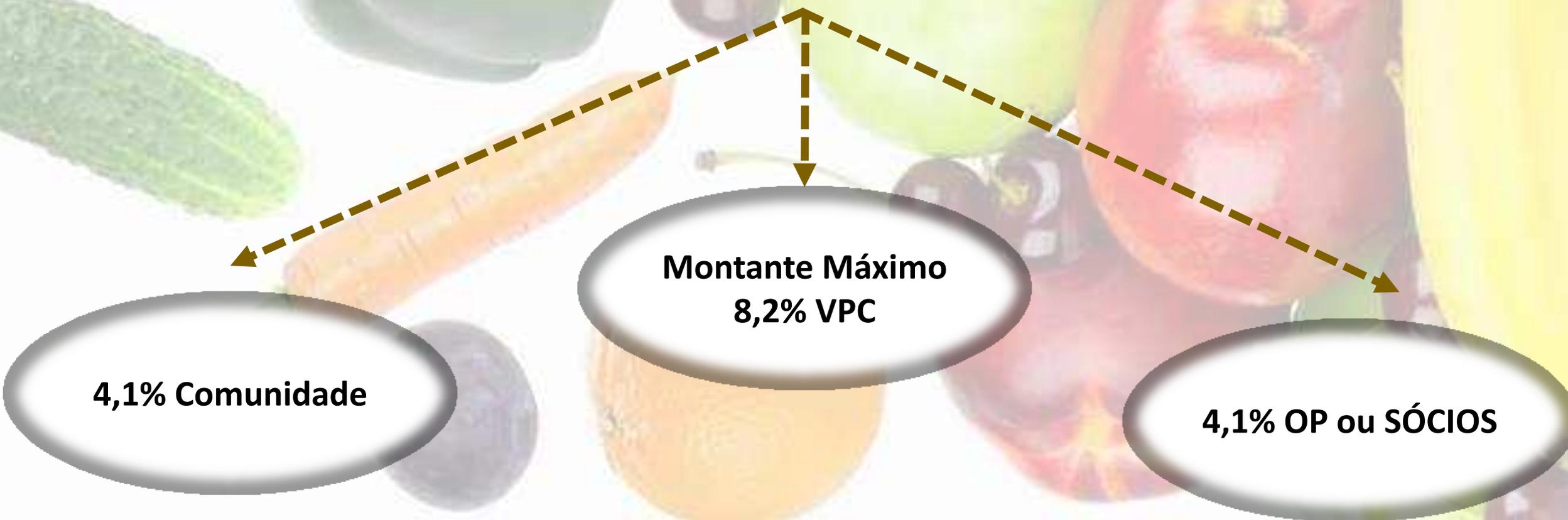
-Respeitar as regras adotadas pela OP





Programas Operacionais Frutas e Hortícolas (abrigo da Portaria n.º 295-A/2018)

Investimento e financiamento dos PO





Programas Operacionais Frutas e Hortícolas (abrigo da Portaria n.º 295-A/2018)



Objetivos dos POs

- Planeamento da produção
- Melhoramento da qualidade dos produtos
- Incremento da valorização Comercial dos produtos
- Promoção dos produtos
- Medidas ambientais especialmente as que respeitem a água e métodos respeitadores do ambiente
- Prevenção e Gestão de crises

Programas Operacionais Frutas e Hortícolas (abrigo da Portaria n.º 295-A/2018)

Medidas e Ações

- Ações de planeamento da produção
- Ações de melhoria da qualidade dos produtos
- Ações destinadas a melhorar a comercialização
- Ações de produção experimental
- Ações de formação (não relacionadas com a prevenção e gestão de crises)
- Ações de prevenção e gestão de crises
- Ações ambientais



OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Miguel Gonçalves

